

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.135/2018

Concede licença Saúde a servidora **MARIA DE LOURDES MARCELINO DE ORNELAS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARIA DE LOURDES MARCELINO DE ORNELAS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.173.832-0-SSP-PR, inscrita no CPF nº 003.675.879-55, nomeada em 03 de fevereiro de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde a partir de 23 de março de 2018 por tempo indeterminado, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de abril de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VIGENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 / Abril / 1928
DE Nº 11-238
UMUARAMA 13 / 04 / 1928
Hotel Rommie
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Revogado Conforme
Portaria N.º 1314 / 18
Demis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS